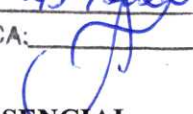


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHA: 128
PROC.: 243/2022
RUBRICA: 

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 22/2022, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP Nº 65.660-000, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Oficial, **Edelson Carlos Vaz da Silva, e demais Membros da Equipe de Apoio**, designado por portaria, para proceder à sessão de abertura do PREGAO PRESENCIAL nº 22/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às oito horas, pontualmente, o pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que uma empresa estava presente à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após, o pregoeiro realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos do Edital, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de lances e a prática dos demais atos da empresa presente, obtendo o seguinte resultado:

Proponente CREDENCIADO

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
01	JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA) 32811306315	12.825.884/0001-00	JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA

Após o credenciamento e Habilitação, o Presidente solicitou o Envelope contendo a Proposta de Preço, respectivamente, na qual foi devidamente atendida na forma solicitada.

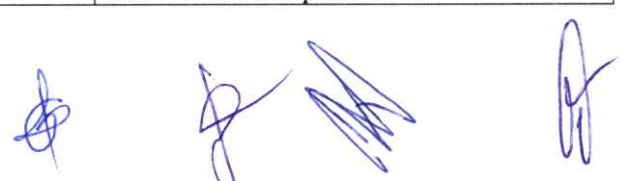
EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Ato contínuo, o pregoeiro passou à abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços da empresa presente ao certame, e, procedeu ao exame de conformidade da mesma examinando a compatibilidade do objeto, prazo e especificações do fornecimento, conforme definidas no Termo de Referência.

RESULTADO/EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Concluído o exame de conformidade da proposta, a empresa foi considerada classificada, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	Motivos
01	JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA 32811306315 (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA)	CLASSIFICADA – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em seguida o pregoeiro procedeu ao registro do menor preço por ITEM, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, na seguinte conformidade:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	SERV	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de hospedagem com direito a café da manhã. QUARTO SOLTEIRO.	100	PERNOITE	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
2	Serviços de hospedagem com direito a café da manhã. QUARTO CASAL.	70	PERNOITE	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
3	Serviços de hospedagem com direito a café da manhã. QUARTO COM DUAS CAMAS.	70	PERNOITE	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
4	Serviços de hospedagem com direito a café da manhã. QUARTO COM TRÊS CAMAS.	50	PERNOITE	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 28.800,00

FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO

A partir da classificação da proposta, considerando o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, procedeu-se a fase de negociação, sendo que a licitante informou que já estavam dentro dos seus limites econômicos. **Registre-se, ainda, que não houve redução dos preços.**

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, Após a fase **NEGOCIAÇÃO**, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação das empresas classificada com o menor preço. **Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificado que a licitante JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA 32811306315 (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), apresentou documentação em desconformidade com as exigências do Edital, em razão da não apresentação da Certidão Negativa de Débito do Estado 5.1, Certidão Negativa de Dívida Ativa 5.2 e a da Certidão de Recuperação Judicial, solicitada no item 8, b.2 do edital, considerando ser a única empresa presente, foi dado o prazo de 8 dias úteis para a apresentação da documentação em conformidade com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.**

RECURSO ADMINISTRATIVO

[assinaturas]


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Em seguida o pregoeiro concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso dos atos praticados no Pregão, sendo que a empresa nada teve a manifestar.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitante presente.

Barão de Grajaú – MA, 19 de Abril de 2022.


Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial


Giseli Rodrigues das Chagas
Equipe de Apoio


Adalberto de Azevedo Carvalho
Equipe de Apoio

LICITANTE

LICITANTE	ASSINATURA CREDENCIADO
JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA 32811306315 (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA)	